

Resolução CEE-PSDB/SC nº 133/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **POUSO REDONDO**, constituída pelos seguintes membros, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para organizar e dirigir a Convenção Municipal do PSDB:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Ruy Marcos Fritshe	020014690949
Secretário	Vilmar Martins	0314895914
Tesoureiro	Aurino Shaefer	020046490990
Membro	Elza Helena Stosch da Silva	023836540973
Membro	Tercilio Bonessi	02004920914
Membro	Valdir Ezidio	018179786990
Membro	Teotonio Ronan Bonessi	04952110965

Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.



ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral

Florianópolis, 14 de Setembro 2015.



DEPUTADO MARCOS VIEIRA
Presidente